



«AS JOIAS DA INDIA SALVAS “IN EXTERMIS”»

Antes que os canhões troassem no horizonte e as tropas da União Indiana entrassem em Goa, já o então Gerente Geral do Banco Nacional Ultramarino, naquele território, tinha colocado a salvo, no vapor India rumo a Lisboa, as preciosidades que, antes, se encontravam nos cofres das diversas agências (Goa, Mapuça, Margão e Vasco da Gama) que o BNU tinha no “Estado da Índia Portuguesa”.

Efetivamente, na noite de 12 para 13 de dezembro de 1961 e, perante a quase certa invasão de Goa (que viria a acontecer a 18 do mesmo mês) e a possibilidade de ocorrerem pilhagens, tão frequentes nestas situações, o Sr. Jorge Anastácio decidiu, após a governação do banco em Lisboa, ter depositado nele, a responsabilidade da decisão do destino a dar aos valores conservados nos cofres, colocá-los a salvo, depositando-os em 19 caixotes de madeira que fez embarcar, nessa noite, para Lisboa. Refira-se, que a propósito desta nobre decisão, e de outras que o Sr. Jorge Anastácio teve que tomar, “in extremis”, quanto aos destinos a dar às instalações e outros bens do banco, as conversações com o então Governador-geral¹, nem sempre foram intuitivas e consonantes com os interesses do BNU.

Mas o que vinha de tão valioso nos referidos caixotes de madeira? O BNU, na Índia, além da sua atividade bancária, funcionava, também, como uma casa de crédito popular – “casa de penhores”. Em situações de aflição ou aperto financeiro, as pessoas solicitavam pequenos empréstimos, penhorando alguns bens, com a intenção de, posteriormente, os resgatar. Nem todos o conseguiram fazer até à data da invasão de Goa, uns por falta de tempo, outros de dinheiro. O banco possuía também cofres, que disponibilizava a particulares, para estes aí guardarem alguns pertences valiosos. Foram estes objetos, à guarda ou em penhor, dos quais se conheciam os legítimos proprietários, que em



¹ General Vassallo e Silva



1991 iriam ser devolvidos à União Indiana.

Simultaneamente, o BNU cumpria, na “India Portuguesa” uma função de Caixa do Tesouro e como tal recebia e guardava, à ordem das autoridades oficiais portuguesas (alfândegas, tribunais e fazenda pública) objetos de ouro e prata, e valores, resultantes de apreensões alfandegárias, ações em tribunais, depósitos obrigatórios, etc. Estes valores e objetos por estarem sob a alçada das autoridades portuguesas, no exercício do seu poder administrativo, foram considerados como pertencentes ao Estado português. Sendo a sua atividade principal, a bancária, o BNU realizava todas as operações que estão inerentes a este negócio.

Simultaneamente era um banco emissor para os territórios da India Portuguesa, como o era para as restantes ex-províncias ultramarinas Macau, Timor, S. Tomé e Príncipe, Cabo Verde e Guiné². Possuía, como tal, documentação e outros valores (créditos e garantias bancárias), notas e moedas (rupias), e outros objetos relacionados com a segurança das agências, que foram transportados também para Lisboa. Ficaram em Goa os depósitos dos clientes, em notas, bem como os livros de escrituração desses depósitos.

Por estes anteriores considerandos sobre a atividades do BNU na India não será difícil concluirmos a diversidade de objetos e a riqueza ornamental que lhe estavam confiados, em pequenos embrulhos, guardados em cofre. Alguns destes embrulhos tinham sido feitos no início do séc. XX³, lacrados e depositados à ordem do



Banco por alguma autoridade. Todos eles, devidamente atados e selados (selo de lacre da alfândega ou de um tribunal), encerravam objetos de adorno em ouro, prata ou pedras preciosas (barras, pente-tiara, brincos, anéis, etc.) que minuciosamente estavam descritos em relações manuscritas.

Os volumes foram depositados e guardados na casa forte do BNU, em Lisboa, esperando desenvolvimentos posteriores. Na realidade a partir de 1963 vários clientes vindos de Goa dirigiram-se ao banco para reaverem os seus objetos. Fazendo prova de serem os legítimos proprietários, com títulos de depósito ou cautelas, os clientes liquidavam as suas dívidas, levando consigo os seus haveres. Referimo-nos concretamente aqueles objetos e valores que tinham sido confiados à guarda ou que serviram de penhor ou caução a empréstimos. Nem todos, todavia, foram resgatados e muitos continuaram em posse do banco. Em 1991, a 14 de

² Em Angola seria banco emissor até à fundação do Banco de Angola, em 1926

³ O BNU instalou a primeira agência em Goa em Março de 1868



fevereiro foi assinado um acordo⁴ entre Portugal (BNU) e a União Indiana (State Bank of India – SBI) para se proceder à devolução dos objetos depositados no BNU servindo de caução aos empréstimos, bem como dos objetos de particulares depositados à guarda do BNU e ainda não resgatados. No dia 1 de agosto de 1991, 14 caixotes foram levantados da agência do BNU, na Rua Augusta e entregues aos funcionários do BSI que os conduziram ao aeroporto de Lisboa, com destino à União Indiana. Os caixotes continham: 5.551 pacotes com objetos dados em penhor e 33 pacotes com valores à guarda.

Não foram devolvidos e ficaram na casa forte do BNU, em Lisboa, as caixas e embrulhos selados, contendo os objetos, confiscados e que aí haviam sido depositados pelas autoridades portuguesas no Estado da Índia. Os embrulhos referidos constituíam depósitos à ordem de autoridades judiciais ou aduaneiras e eram resultado de apreensões alfandegárias ou depósitos obrigatórios ordenados pelos tribunais. Estes objetos nunca foram referidos pelos representantes do State Bank of India durante os trabalhos de levantamento dos objetos a devolver, a que se refere o acordo de 1991 (tendo, certamente, na altura tido conhecimento deles, mesmo pelas visitas realizadas às casas fortes nas quais se guardavam todos os 19 caixotes).

Em Maio de 2011, por despacho do dia 27, o Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, “determina mandar a Caixa Geral de Depósitos para, em articulação com a Direção-geral do Tesouro proceder:

- a) À abertura dos caixotes onde se encontram guardados os bens em causa e à competente conferência de inventário, devendo, para o efeito designar os respetivos representantes;
- b) À designação do perito avaliador com vista à determinação do valor dos bens integrados no acervo em causa;
- c) À apresentação de propostas relativas ao destino a dar aos referidos bens, por forma a poder ser tomada uma decisão sobre os mesmos.”

Em cumprimento desse despacho, a CGD encetou diligências no sentido de, em primeiro lugar constituir uma equipa multidisciplinar e na qual se encontrassem representadas entidades que,

⁴ No acordo de negociações, entre o BNU e o SBI salientava-se que “os empréstimos a liquidar podem ser mais facilmente regularizados se esses empréstimos e a respetiva caução forem transferidos para a Índia, a fim de permitir aos mutuários em questão ou aos seus herdeiros ou representantes legais, conforme for o caso, pagarem os seus empréstimos e resgatarem e reaverem a caução.” Assim sendo “1. O BNU transfere para o SBI todos os direitos e interesses sobre os empréstimos em aberto concedidos pelas suas antigas agências de Goa e Damão sob caução de ornamentos de ouro e outros valores e a caução relativa aos mesmos... 2. A cessão acima referida a favor do SBI é feita pela importância total de USD 47.107.80, que constitui o valor mutuamente acordado para a presente transmissão de todos os direitos do BNU relativos aos empréstimos em aberto e à caução”.



de alguma forma, estivessem vocacionadas, funcionalmente, com os materiais conservados e que iriam ser analisados. Assim sendo constituíram o Grupo de Trabalho: representantes do Estado Português a Direção Geral do Tesouro e Finanças- Chefe de Divisão Dra. Maria Gabriela Campos, Secretaria Geral do Ministério das Finanças – Dra. Maria João Pedro Nunes; Museu Nacional da Arte Antiga – Dra. Luísa Penalva e Dr. Anísio Franco; Caixa Geral de Depósitos (Gabinete de Património Histórico) - Dr. Zacarias Dias; CGD (Direção de Negócio Internacional) – Dra. Isabel Gomes e Dr. Jorge Magalhães Vieira.

A primeira sessão⁵ de abertura das embalagens e de inventariação das peças que compõem o espólio teve lugar na casa forte da CGD, a 14 de dezembro de 2011, uma semana depois da cerimónia de abertura simbólica do espólio, que ocorreu no dia 12 de dezembro, precisamente 50 anos depois de ter deixado Goa.

O inventário existente⁶ constituiu a base para os trabalhos de inventariação das peças que integravam o espólio, sendo que esta reproduz apenas a descrição sumária que se encontra no exterior das embalagens (embrulhos, caixas, envelopes)⁷. Foi verificada a correspondência, procedeu-se ao desempacotamento e inventário individualizado de cada peça. Uma cópia certificada realizada em 1932 de um inventário, manuscrito, elaborado em 1911, que se encontrava num dos caixotes, foi preciosíssimo para a conferência e aprendizagem da nomenclatura das peças de joalheria. De salientar que a abertura das embalagens foi feita, sempre, em presença de todos os elementos do Grupo de Trabalho, na casa forte, no Edifício-Sede da CGD, que acompanharam o processo, procedendo, simultaneamente ao inventário das existências e ao registo fotográfico das joias e outras peças. A inventariação e avaliação do espólio tiveram início com as joias, prosseguindo com os documentos, barras de ouro e moedas.

No que respeita às joias, é de salientar que estas eram em maior quantidade do que a descrição do inventário, de 1993, faria supor. A intervenção especializada dos Conservadores do MNAA permitiu concluir do interesse histórico e artístico das joias, o que levaria aquele Museu a formalizar, a 9 de maio de 2012, o seu interesse em receber as joias para as integrar no seu acervo, o que viria a concretizar-se em 11 de março de 2013.

Os documentos encontrados são de carácter processual e dizem respeito à atividade do próprio banco e sua relação com os clientes – processos de crédito, garantias bancárias, depósitos de objetos de clientes, ações, etc. Pela sua natureza foi



⁵ Realizaram-se mais 4 sessões de inventariação, a 21 de dezembro de 2011, 4 e 12 de janeiro, e a 18 de abril de 2012

⁶ Este inventário foi elaborado e conferido por empregados do BNU, respetivamente em 9 de julho de 1993 e 15 de outubro do mesmo ano.

⁷ Exemplo de uma dessas descrições: “ Um invólucro cilíndrico atado e lacrado. Tem os seguintes dizeres: ‘Auto fiscal nº 30/954 – Delegação Aduaneira de Neibaga – um carimbo ilegível com o nº 33.739. Tem três assinaturas”



reconhecido que estes documentos teriam interesse para o Arquivo Histórico da Caixa – Fundo BNU e, conseqüentemente, aí deveriam ser integrados.

O ouro impressionou pela quantidade⁸ que foi encontrada, pois a referencia no inventário não fazia supor tal dimensão.

Totalizando mais de uma centena de quilos, este tinha as mais diversas origens, como evidenciam as descrições que ostentam. Note-se que nem todas as peças estão



contrastadas, o que pressupõe que tenham proveniência ilegal. Segundo informação recolhida junto do Sr. Jorge Anastácio, trata-se de ouro apreendido a contrabandistas, situação que diversos objetos encontrados no interior, camuflando o ouro, parecem também confirmar. É o caso de coletes (semelhantes aos de caça) em que, nos compartimentos, à cintura, destinados às munições foram colocadas barras de ouro de 1Kg cada uma. Outro exemplo é um missal, do qual foram arrancadas as folhas e no seu lugar colocadas 4 barras de 1Kg cada.



A existência de moedas e também de algumas notas relativas a pequenos depósitos, no âmbito de processos judiciais ou fiscais, é em quantidade reduzida⁹. Alguns sacos encontramos moedas – rupias –as que circulavam à data da invasão, não possuindo valor numismático especial. O Grupo de trabalho sempre considerou que todos estes elementos – documentos, notas, moedas – deveriam integrar o acervo do Património Histórico da CGD, completando assim as suas coleções.

⁸ Destaca-se uma caixa, com cerca de 40Kg de ouro, cujo o conteúdo não é referido no inventário, a qual, ao contrário do restante espólio, não foi transportado no navio India. Esta caixa foi entregue ao Sr. Jorge Anastácio, já depois da invasão, que a enviou num voo da TAP, para Lisboa, onde se juntou ao restante espólio, na casa forte do BNU, na Rua Augusta.

⁹ A quase totalidade das notas, circulantes, que se encontravam nos cofres das diversas agências do banco foram recolhidas e queimadas, para não caírem em mãos alheias.



Sobre cada um dos diversos tipos de materiais que foram sendo encontrados, no decurso dos trabalhos de inventariação, o Grupo de trabalho foi emitindo opiniões e consolidando uma posição final quanto ao destino a dar aos mesmos. Em consonância pareciam estar também a DGTF e a CGD

quanto ao destino final a dar às peças.

Por proposta da Direção Geral do Tesouro e Finanças (Informação nº 748/2012 de 18 de julho) “Em face da posição coincidente da DGTF e da CGD, em cumprimento do Despacho nº 740/2011-SETF, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, de 27 de maio, propõe-se que pela Senhora Secretária de Estado do Tesouro e Finanças seja autorizado que as espécies que integram o Espólio “Moedas, Barras de Ouro, e outros valores depositados no BNU”, também designado “Joias da Índia”, tenham o seguinte destino:

- Joias – integração no acervo do Museu Nacional de Arte Antiga, dada a qualidade de grande parte das peças e o seu valor insubstituível como testemunho da arte da joalheria goesa dos séculos XVII a XX, salientando-se o empenho na concretização da sua exposição em 12 de dezembro de 2012, como o apoio mecenático da CGD;
- Moedas e Documentos – integração no Arquivo Histórico da CGD, complementando a documentação sobre o BNU, no que se refere à presença do BNU na Índia;
- Ouro – alienação, através da DGTF, em condições preferenciais à CGD, que teve à sua guarda, ao longo de mais de 50 anos, e sem quaisquer custas para o Estado Português, manteve este espólio em condições adequadas e de segurança, respeitado que seja o quadro legal vigente sobre alienação de bens móveis vertido no Decreto-Lei nº 307/94 de 21 de dezembro;
- Exemplares dos diferentes núcleos/espécies – integração nos acervos museológicos do Museu Nacional da Arte Antiga e da CGD.”

Sobre a presente proposta recaiu o despacho da Sra. Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, Dra. Maria Luísa Albuquerque, nº 1193/12-SETF de 26 de julho de 2012: “Autorizo. À DGTF e CGD para os devidos efeitos. c/c ao Sr. SEC.”



O MNAE, com o patrocínio da CGD, inaugurou uma exposição temporária¹⁰ intitulada “ESPLENDORES DO ORIENTE – Joias de Ouro da Antiga Goa”. Com esta coleção, “entra no MNAE uma linguagem de ourivesaria indiana, uma produção executada pelas comunidades locais”¹¹.

O catálogo produzido para esta exposição é um verdadeiro compêndio de história da arte da ourivesaria e joalheria indiana, muito enriquecido com contributo da especialista e investigadora da cultura da Índia e em particular da joalheria tradicional da antiga Índia, Usha Balakrishnan, a qual afirma concretamente que “Esta coleção é exclusivamente goesa. O trabalho do ouro, as formas e os detalhes decorativos são diferentes dos que foram feitos noutras partes da Índia, durante o mesmo período”.



Contudo, antes que tudo ficasse pronto para serem mostradas, no seu esplendor, foi necessário proceder ao restauro das joias. Num longo e minucioso trabalho, de mais de cinco meses, levado a cabo pelos técnicos do Instituto José de Figueiredo, este desmontaram, analisaram, limpavam, consolidaram e voltaram a montar preciosidades que ganharam novo brilho, sem no entanto perderem as marcas do tempo, tal como exigem as técnicas de restauro.

¹⁰ Exposição aberta entre os dias 16 de abril e 7 de dezembro de 2014

¹¹ Entrevista do Historiador e especialista em ourivesaria e joalheria, Dr. Nuno Vassalo e Silva o jornal Público de 11 de maio de 2014



Antes e depois do restauro

Podem hoje ser admiradas, nesta exposição, as belezas que outrora ornamentaram esbeltos corpos femininos da alta sociedade indiana e que por força de algum infortúnio que a vida lhes reservou, os seus proprietários se viram privados das suas riquezas. Foi a ação destemida do seu guardião na Índia, que ao sacrificar-se, com risco da própria vida, pelo cumprimento do dever, nos permite, hoje, admirar tais belezas. A concluir uma entrevista o Sr. Jorge Anastácio diria que “se fosse hoje faria tudo igual”.

Zacarias Dias

Gabinete de Património Histórico da Caixa Geral de Depósitos

Junho de 2014